

ISSN 1646-7027

# Loures

## MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

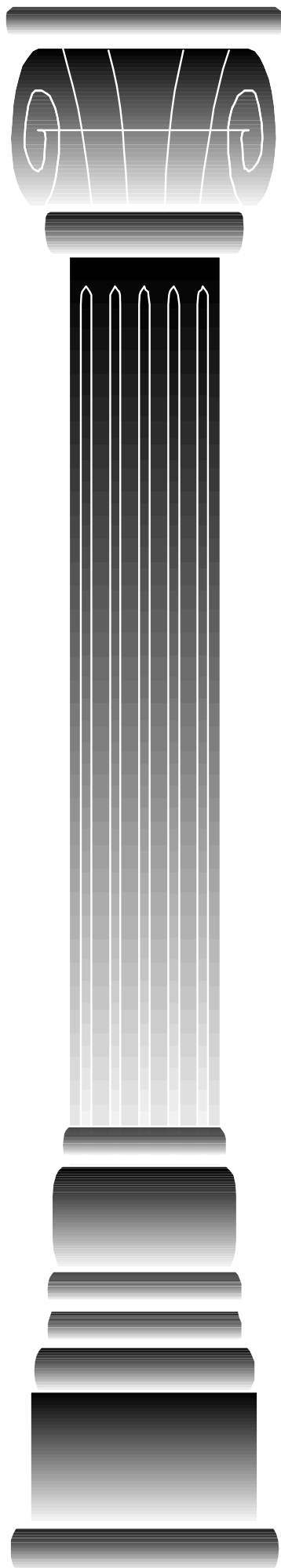
Número 7  
4 de Abril de 2007

### SUMÁRIO

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Pág. 5

**UNIDADES ORGÂNICAS**  
Pág. 22

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES





**Loures** MUNICIPAL

BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS

**DIRECTOR: Presidente da Câmara Municipal de Loures,  
Eng.º. Carlos Alberto Dias Teixeira**

**PERIODICIDADE:** Quinzenal

**PROPRIEDADE:** Município de Loures

**EDIÇÃO ELECTRÓNICA**

**DEPÓSITO LEGAL n.º 148950/00**

**ISSN 1646-7027**

**COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO, LAYOUT E PAGINAÇÃO**

**GABINETE LOURES MUNICIPAL**



Toda a correspondência relativa a  
LOURES MUNICIPAL  
deve ser dirigida a

**CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**

**LOURES MUNICIPAL  
BOLETIM DE DELIBERAÇÕES E DESPACHOS**

**RUA MANUEL AUGUSTO PACHECO, 6 - 4º  
2674 - 501 LOURES**

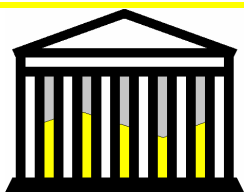
**TELEFONE: 21 983 89 64 FAX: 21 982 34 88**

**<http://www.cm-loures.pt>  
e-mail: [loures.municipal@cm-loures.pt](mailto:loures.municipal@cm-loures.pt)**

# ÍNDICE



	<b>Pág.</b>
<b>CÂMARA MUNICIPAL</b>	
7ª Reunião Ordinária	5
<b>PRESIDÊNCIA - Despachos</b>	22
<b>UNIDADES ORGÂNICAS</b>	22
<b>Fiscalização Municipal</b>	22
<b>NOTA RECTIFICATIVA</b> Edição n.º 6, de 16 de Março de 2006	23
<b>ANÚNCIOS</b>	24



**CÂMARA  
MUNICIPAL**

## DELIBERAÇÕES

**7ª Reunião Ordinária,  
realizada em 4 de Abril de 2007**

### GESTÃO FINANCEIRA

**Demonstrações financeiras  
da Câmara Municipal de Loures**

**Proposta n.º 148/2007**

Considerando que:

- Em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, vimos apresentar documentos de Prestação de Contas referentes ao exercício de 2006 – Demonstrações Financeiras – ano 2006;
- A metodologia adoptada na apresentação deste documento segue as normas definidas no POCAL – Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro e pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro,

tenho a honra de propor:

As Demonstrações Financeiras do ano 2006.

...

Loures, 28 de Março de 2007

Por delegação de competências  
do Sr. Presidente da Câmara

O Vereador da Divisão Financeira

(a) *Ricardo Leão*

*(Posta à votação proposta de adiamento da discussão da Proposta supra, aquela foi rejeitada com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara; a Proposta n.º 148/2007 foi aprovada por maioria)  
Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal*

**Aplicação do resultado líquido  
do exercício de 2006**

**Proposta n.º 149/2007**

Considerando:

- Que o regime de gestão financeira a que estão sujeitos os municípios é o definido pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- Que o regime legal disposto obriga à apresentação dos documentos de prestação de contas;
- Que a aplicação do resultado líquido do exercício integra os documentos de prestação de contas anuais,

tenho a honra de propor

que a Câmara aprove a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício de 2006, apresentada em conformidade com o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL.

Loures, 2 de Abril 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**

***Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal***

**Relatório de Gestão de 2006**

**PREÂMBULO**

O presente relatório foi elaborado de acordo com as normas estabelecidas no ponto 13 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/90, de 22 de Fevereiro, e compreende a análise da situação económico-financeira e orçamental da Câmara, relativamente ao exercício de 2006.

As receitas em 2006 totalizaram 93,1 milhões de euros, um acréscimo de 3,2% em relação a 2005, e as despesas cresceram 8,7%, totalizando 102,5 milhões de euros, devido fundamentalmente ao elevado volume de investimentos efectuados.

As grandes opções do Plano atingiram 53,0 milhões de euros, com um crescimento que inclui 24,1 milhões de euros de investimentos, o que traduz um aumento de 21,7% em relação a 2005, o maior valor nos últimos anos e apenas financiado pelas transferências de capital e pela poupança estrutural.

Na Receita, os impostos indirectos representam 53,0%, as transferências do Fundo Geral Municipal, do Fundo Base Municipal e do Fundo Coesão mantiveram o mesmo valor de 2005 e representam 20,8% das receitas e as participações afectas às Grandes Opções do Plano representam 6,4% das receitas.

Na Despesa, o Pessoal representa 29,4%, tendo crescido, relativamente a 2005, 1,7%, as aquisições de bens e serviços representam 23,3%, as transferências para as Freguesias representam 9,2%, as transferências para os Bombeiros representam 1,8%, as outras transferências 2,3% e os investimentos representam 23,5%.

A poupança estrutural atingiu 38,1 milhões de euros. A dívida bancária diminuiu 5,2 milhões de euros, totalizando, em 31 de Dezembro de 2006, 59,9 milhões de euros.

A execução das Grandes Opções em 2006 é de 69,4% e do PPI - Plano Plurianual de Investimento é de 57,5%, valores muito superiores aos verificados no decurso da última década.

O Endividamento líquido municipal, em 2006, decresceu em relação a 2005, cumprindo o estipulado no orçamento geral do estado de 2006.

Através da demonstração de resultados verifica-se uma consolidação dos resultados operacionais, que apresenta um valor de 11,4 milhões de euros. Os custos operacionais crescem 2,2%, enquanto os proveitos operacionais crescem 15,1%.

Da análise do balanço, constata-se que as dívidas a terceiros, em 2005, eram de 96,5 milhões de euros, quando, em 2006, são de 93,1 milhões de euros, o que representa uma redução de 3,5%.

Nas dívidas de terceiros, verifica-se uma tendência de sentido contrário, em 2005 eram de 18,4 milhões de euros, quando, em 2006, atingem 28,4 milhões de euros, significando um acréscimo de 54,3%. Este agravamento respeita sobretudo às rendas do imobilizado concessionado à

SIMTEJO (4,8 milhões de euros) e aos montantes em dívida de projectos co-financiados (3,1 milhões de euros).

Foi neste quadro de evolução económico-financeira que a actuação da Câmara Municipal se desenvolveu, em 2006, na prossecução dos objectivos assumidos, procurando, por um lado, a optimização dos recursos disponíveis, mas tendo sempre em primeira linha, por outro, a satisfação das principais necessidades do concelho e a melhoria da qualidade de vida das suas populações.

Neste contexto, merecem algum realce, na actividade da Câmara Municipal, em 2006, os seguintes aspectos:

- Conclusão da recuperação do Palácio dos Marqueses da Praia e de Monforte;
- Início das obras de construção do Complexo de Piscinas da Portela;
- Início das obras de construção da via T5, que liga Unhos a Sacavém;
- Fase de conclusão da obra de construção do Arquivo Municipal de Loures;
- Fase de conclusão da obra de requalificação da EM 504 (Bobadela-Sacavém);
- Continuação das boas práticas de modernização autárquica do Pelouro do Urbanismo;
- Alterações ao RMEU, em fase de publicação em DR;
- Conclusão por parte do Município dos Planos de Urbanização de Santo António dos Cavaleiros, de Camarate e de Unhos, bem como dos Planos de Pormenor de Loures Nascente, da Quinta de Abelheira e do Cabeço da Rosa;
- Consolidação de procedimentos para a reconversão de AUGI's, de elevado grau de complexidade (sete novos estudos de reconversão, emissão de três alvarás de licença de loteamento, acompanhamento de obras de urbanização em 17 loteamentos...);
- Elaboração e conclusão de estudos para a revisão do PDM;
- Revisão da Carta de condicionantes e elaboração de propostas de delimitação das áreas da RAN e REN, de uma primeira delimitação dos perímetros urbanos e de uma versão preliminar do Regulamento;

Para além dos múltiplos e diversificados projectos desenvolvidos em várias áreas, designadamente, na área da educação (v. gr., acção social escolar, apoio às actividades escolares e conclusão da elaboração da Carta Educativa do Concelho), na área social (v. gr., RIAS - Resposta Integrada de Acção Social, apoios às IPSS, abertura do CLAI - Centro Local de Apoio à Integração do Imigrante,

apoio às Igrejas e Comunidades de Culto, apoios a actividades para crianças, jovens e idosos e acções visando a inclusão social), na área do ambiente (v. gr., promoção de projectos e planos de defesa da floresta contra incêndios), no apoio às diversas actividades dos Bombeiros, contribuindo para a segurança, tranquilidade e bem-estar da população, bem como na promoção do desenvolvimento turístico.

Entretanto, no quadro de constrangimentos económico-financeiros que, aliás, caracteriza a situação geral do País, há que prosseguir as políticas de racionalização de custos, de contenção e de controlo orçamental, na esteira do que se tem vindo a fazer, para assegurar os níveis de investimento indispensáveis ao desenvolvimento do concelho, com recurso ao auto-financiamento e, sempre que possível, a parcerias com outras entidades.

Neste ensejo, desejo registar um reconhecimento especial à Assembleia Municipal e ao seu Presidente, pela forma como têm assegurado o relacionamento institucional com o Executivo a que presido, bem como a todos os Vereadores eleitos, sem excepção, pelo contributo que deram para a salvaguarda dos superiores interesses do Município e das populações que nos elegeram.

Também para os Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, os meus sinceros agradecimentos pela sua disponibilidade permanente para a concretização dos objectivos traçados pelo Executivo Municipal, nas suas áreas de actuação.

Aos trabalhadores do Município, nunca é demais realçar o seu empenho, dedicação e zelo no desempenho das suas funções.

Loures, 2 de Abril de 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

#### **Proposta n.º 150/2007**

Considerando:

- Que o regime de gestão financeira a que estão sujeitos os municípios é o definido pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- Que, de acordo com o regime disposto, é obrigatória a apresentação dos documentos de prestação de contas;

- Que o Relatório de Gestão constitui parte integrante dessa prestação de contas, devendo as contas dos municípios ser apreciadas pelo respectivo órgão deliberativo, reunido em sessão de Abril do ano seguinte àquele a que respeitam,

tenho a honra de propor

que a Câmara delibere em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação dos documentos de prestação de contas referentes ao exercício de 2006.

Loures, 2 de Abril 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

**(Aprovada por maioria, com o voto de qualidade do Sr. Presidente da Câmara)  
Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal**

### **PROPOSTA**

#### **Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto**

Proposta de aprovação de taxas a cobrar pelo registo de cidadãos da União Europeia cuja estadia ultrapasse 3 meses.

#### **Proposta n.º 140/2007**

Considerando:

A Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto, que regula o exercício da livre circulação e residência dos cidadãos da União Europeia;

A publicação da Portaria n.º 1637/2006, em 17 de Outubro, que regula o valor da taxa de registo de cidadãos bem como a sua repartição, regulamentando o disposto na Lei n.º 37/2006;

Que o Município pretende dar cumprimento a essa legislação,

tenho a honra de propor:

Que no quadro legal exposto, o Município passe a praticar as seguintes taxas:

Certidão de Registo emitida nos termos do artigo 14º da Lei n.º 37/2006, de 9 de Agosto	€ 7,00
Repetição (2ª via) desta Certidão de Registo, em caso de extravio, roubo ou deterioração do certificado original	€ 7,50

Loures, 20 de Março de 2007

O Vice-Presidente

(a) *José Augusto Borges Neves*

**(Aprovada por unanimidade)**

***Esta deliberação carece de aprovação pela Assembleia Municipal***

#### APROVAÇÃO DE ACTAS

Projecto de acta da 6ª Reunião Extraordinária de Câmara Municipal, realizada em 30 de Novembro de 2006.

**(Aprovado por unanimidade)**

Projecto de acta da 4ª Reunião Ordinária de Câmara Municipal, realizada em 23 de Fevereiro de 2007.

**(Aprovado por maioria)**

#### OBRAS MUNICIPAIS

**Processo n.º 816-A/DOM**

Proposta de aprovação e adjudicação de trabalhos a mais no âmbito da empreitada de beneficiação da Rua Horta dos Bacelos, em Santa Iria de Azóia.

**Proposta n.º 127/2007**

Considerando o exposto na informação 682/DIM/AEMP/EG de 22 de Novembro de 2006,

Proponho que, ao abrigo do disposto na alínea n.º 7 do artigo 26º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, se adjudiquem os trabalhos a mais à firma Pavia – Pavimentos e Vias, SA, no valor de € 32.162,30 (trinta e dois mil, cento e sessenta e dois euros e trinta cêntimos) a que acresce o IVA

à taxa legal em vigor, referente à empreitada de “Beneficiação da Rua Horta dos Bacelos – Santa Iria de Azóia”.

...

Loures, 12 de Fevereiro de 2007

O Vereador do Departamento de Obras Municipais

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

#### GESTÃO URBANÍSTICA, PLANEAMENTO E HABITAÇÃO

**Processo n.º 23.343/OM**

**Cooperativa de Habitação e Construção Moinho de Vento do Catujal, CRL**

Autorização, pela Câmara Municipal, ao Sr. Carlos Manuel Martins, para alienação da fracção habitacional correspondente à cave do n.º 5 da Rua Soeiro Pereira Gomes, Bairro Moinho de Vento, em Apelação, ao Sr. Carlos Alberto J. Gomes, pelo valor de € 65.000,00, com renúncia ao exercício do direito legal de preferência.

**Proposta n.º 128/2007**

Considerando a informação técnica e o meu despacho...

tenho a honra de propor:

que o presente processo seja remetido a reunião de Câmara para autorizar a transmissão do direito de superfície, não se pretendendo exercer o direito de preferência, na alienação da fracção sita na Rua Soeiro Pereira Gomes, n.º 5, CV, Bairro Moinho de Vento, Apelação, pelo valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros), ao associado n.º 250, Sr. Carlos Alberto J. Gomes.

...

Loures, 7 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 46.692/LA/L/PE**

**Olga Teixeira de Moraes de Moura e outros**

Proposta de alteração ao alvará de licença de loteamento n.º 7/82, relativo a loteamento na Zona Industrial de Cruz da Pedra, Frielas, após período de discussão pública (alterações para os lotes destinados a equipamento, cedidos ao município).

**Proposta n.º 129/2007**

Considerando a informação técnica e o meu despacho...

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 7/82, sito na Zona Industrial de Cruz da Pedra, Frielas, referente ao processo n.º 49.692/LA/L/PE.

...

Loures, 19 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 50.953/LA/L/N**

Proposta de indeferimento de pretensão relativa a delimitação como AUGI (área urbana de génese ilegal) do núcleo denominado Casal do Cardal, Casal do Pardal e Charneca, na freguesia de S. Julião do Tojal.

**Proposta n.º 136/2007**

Considerando a informação técnica ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação da proposta de indeferimento do pedido de delimitação como AUGI do núcleo denominado Casal do Cardal, Casal do Pardal e Charneca, na freguesia de São Julião do Tojal, referente ao processo n.º 50.953/LA/L/N.

...

Loures, 26 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por maioria)**

**Processo n.º 27.939/L/N**

**Maria da Conceição Amado Noivo Santos**

Proposta de homologação do auto de vistoria, de recepção provisória das obras de urbanização e de redução da caução existente para € 8.203,29, referentes a loteamento em Vila de Rei, Bucelas (alvará de licença de loteamento e de obras de urbanização n.º 8/2002 e aditamento n.º 1, de, respectivamente, 4 de Julho de 2002 e 2 de Dezembro de 2004).

**Proposta n.º 132/2007**

Considerando as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para homologação do auto de vistoria, deliberação da recepção provisória das obras de urbanização e da redução da caução e da condição constante do parecer dos SMAS, relativamente à entrega das telas finais, referente ao processo n.º 27.939/L/N, em nome de Maria da Conceição Amado Noivo Santos.

...

Loures, 19 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 49.369/LA/L/PE**

**Marinho, Dias e Rocha, Lda.**

Proposta de aprovação do projecto de licenciamento de operação de loteamento em Anaia, EN 10, Santa Iria de Azóia

**Proposta n.º 133/2007**

Considerando a informação técnica e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação do projecto de licenciamento de operação de loteamento, referente ao processo n.º 49.369/LA/L/PE, em nome de Marinho, Dias e Rocha, Lda..

...

Loures, 19 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Processo n.º 40.263/L/N  
Coopriovem – Cooperativa de Habitação e  
Construção, CRL**

Proposta de alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2005 (loteamento em Ribas de Cima, Fanhões)

**Proposta n.º 134/2007**

Considerando as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação da alteração ao alvará de loteamento n.º 12/2005, referente ao processo n.º 40.263/L/N, em nome de Coopriovem, Cooperativa de Habitação e Construção, CRL.

...

Loures, 19 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

**Parque Expo 98, SA**

**Projecto de reparcelamento da Parcela 6.13**

Revisão do Projecto de Caracterização da Parcela 6.13, elaborado pelos Serviços da Parque Expo 98.

**Proposta n.º 135/2007**

Considerando a documentação junta em anexo e o meu despacho de 13.03.2007,

tenho a honra de propor

que o presente expediente seja remetido a Reunião de Câmara para aprovação do Projecto de Reparcelamento da Parcela 6.13.

...

Loures, 14 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

**(Aprovada por unanimidade)**

Nos termos da Portaria n.º 1130-B/99, de 31 de Dezembro, Regulamentos do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor da Zona de Intervenção da Expo'98, são definidas e caracterizadas as parcelas e as regras para o seu reparcelamento em lotes urbanos, quando necessário.

A definição e caracterização dos lotes urbanos é realizada através dos Projectos de Reparcelamento, cuja elaboração é atribuída à Parque Expo'98, S.A., ou às entidades a quem esta tenha autorizado a sua elaboração, salvo os casos previstos no n.º 7 do artigo 10º do regulamento do Plano de Pormenor e sem prejuízo de posterior aprovação pela Câmara Municipal.

A celebração dos contratos para alienação dos lotes urbanos na área da ZI da Expo'98, e os consequentes actos de registo predial e inscrição matricial, exigem que se encontrem aprovados os Projectos de Reparcelamento ou as Fichas de Caracterização, onde se localizam os lotes a alienar.

Considerando que:

1. Na revisão do Plano de Pormenor PP6 foi atribuído à Parcela 6.13 o uso "Equipamento de utilização colectiva" (equipamento desportivo) sem quantificação da área bruta de pavimentos.
2. Na Parcela 6.13 se encontram presentemente construídas várias pistas para prática de desportos radicais (skateboard, patins, bicicleta), pretendendo-se agora criar um pequeno edifício de apoio a essas actividades com 70 m<sup>2</sup>, num local fora dos actuais limites da Parcela.
3. A edificabilidade proposta de 70 m<sup>2</sup> decorre das disposições estabelecidas no ponto 1 do Artigo 20º do Regulamento do PP6.
4. Se procedeu à reconfiguração da Parcela 6.13 com uma redução da sua área total (3.498 m<sup>2</sup>), ao abrigo da alínea b) do Artigo 27º do Regulamento do PP6.

#### REGULAMENTO DA PARCELA 6.13

1. Na presente Caracterização observam-se as disposições dos regulamentos do Plano de Urbanização da Zona de Intervenção da Expo'98 e do Plano de Pormenor 6 (Portaria n.º 1130-B/99, de 31 de Dezembro, e Portaria n.º 1130-C/99, de 31 de Dezembro).
2. A Parcela 6.13 destina-se a Equipamento Colectivo (Terreiro dos Radicais), de acordo com a alínea 1.a.4.) do Artigo 6º do Regulamento do Plano de Urbanização, encontrando-se já construídas várias pistas para prática de desportos radicais (como, por exemplo, skateboard, patins, bicicleta, etc.).
3. No Quadro de Síntese das Parcelas do PP6 não é estabelecida a quantificação de área bruta de pavimentos. De acordo com o Artigo 20º do Regulamento do PP6, é possível introduzir área bruta de pavimento na Parcela 6.13, não podendo exceder, em caso algum, o índice de ocupação de 0,15, o índice de utilização 0,20 e o índice volumétrico 1 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>.
4. Admite-se a construção de um edifício de apoio à prática de actividades desportivas, consentâneo com a classificação de equipamento colectivo, com uma área bruta de pavimentos de 70 m<sup>2</sup>.

5. O edifício deverá inscrever-se nos limites definidos pela implantação e o projecto do edifício deverá ser elaborado de acordo com o definido no presente Regulamento e nas peças desenhadas que constituem o Projecto da Parcela. Deverá ser de construção ligeira e contribuir para a valorização da envolvente do Parque Tejo e Trancão.
6. A envolvente e cobertura do edifício serão considerados elementos de relevância arquitectónica e paisagística. A instalação de elementos na envolvente e cobertura do edifício, nomeadamente instalações e equipamentos de águas, esgotos, gás, electricidade, telecomunicações, ventilação, exaustão de fumos, ar condicionado, chaminés, caixas de elevadores, limpeza e manutenção do edifício, ou outros equipamentos, devem estar perfeitamente integrados na construção, de preferência constituindo um volume único de modo a assegurar a salvaguarda da qualidade arquitectónica dos edifícios, da paisagem urbana e dos sistemas de vistas.
7. São consideradas fachadas todas as superfícies que definem o volume de construção, nomeadamente os planos verticais que confinam com os espaços exteriores públicos ou privados e as coberturas.
8. Na Parcela deverá ser considerada a acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada através da supressão das barreiras arquitectónicas. Quando se tornar necessário resolver o acesso por rampa, esta deverá estar integrada na concepção geral do edifício, não podendo de modo algum ocupar o espaço público.
9. As cotas altimétricas dos pisos do edifício são as definidas nas peças desenhadas.
10. Os edifício tem 1 piso acima da cota de soleira.
11. Deverá ser mantida a passagem pedonal, com largura de 3,50 m, 40,30 m de comprimento e 143,30 m<sup>2</sup>, na continuidade do Passeio do Sapal afecto ao espaço público.
12. É obrigatório nos termos do n.º 13 do artigo 12º da Portaria n.º 1130-B/99, a ligação ao Centro de Controlo e Despacho (CCD) do Parque das Nações, bem como a satisfação dos condicionamentos técnicos requeridos para a sua instalação nos edifícios.

13. É obrigatório nos termos do n.º 15 do artigo. 12º do Regulamento do PU, Portaria n.º 1130-B/99, a ligação à rede pública de recolha de resíduos sólidos urbanos, bem como a satisfação dos condicionamentos técnicos requeridos para a sua instalação nos edifícios.
14. Deverá ser considerado um compartimento para operadores de telecomunicações dispondo de energia eléctrica 220 V/6A. É constituída serventia para passagem das infra-estruturas necessárias e da canalização afecta à sala para operadores de telecomunicações nas condições impostas pela rede de distribuição e respectivas especificações.
15. A sinalização e publicidade exterior a adoptar nos edifícios é estabelecida no regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade referido no artigo 10º 5.a.8. do Regulamento do PU.
16. As cotas de nivelamento definidas na presente Caracterização da Parcela deverão ser confirmadas com os projectos de arruamentos e após a sua execução em obra, com o seu levantamento topográfico.
17. É obrigatória a inclusão no projecto de licenciamento dos pormenores construtivos que caracterizam a envolvente e seus pontos singulares, bem como a assistência técnica à obra pelos técnicos autores e responsáveis pelos projectos de arquitectura e especialidades.
18. A Parque Expo 98 SA pode aditar à presente Caracterização Normas de Harmonização para assegurar o cumprimento da unidade morfológica da Parcela e do seu embasamento, bem como a sua valorização arquitectónica, de acordo com os conceitos estabelecidos no Plano aprovado.

### Comissão Arbitral Municipal

Proposta de nomeação de representante do Município na Comissão Arbitral Municipal, designação do edifício sede daquela comissão e aprovação de valor de taxas a cobrar

#### Proposta n.º 138/2007

Considerando:

- A entrada em vigor do Novo Regime de Arrendamento Urbano (NRAU) através da Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro, em particular o

seu artigo 49º, que define a constituição e finalidade das Comissões Arbitrais Municipais (CAM);

- O estipulado no Decreto-Lei n.º 161/2006, de 8 de Agosto que regula as Comissões Arbitrais Municipais, nomeadamente nos seus artigos 4º (Constituição da CAM) e 5º (Designação dos Membros);
- O papel de relevo a desempenhar pelas CAM na aplicação e monitorização da aplicação prática do NRAU;
- As competências das CAM na determinação do nível e do coeficiente de conservação do locado para efeitos de actualização de renda, bem como para dirimir alguns tipos de conflitos, nomeadamente os relativos a obras e à efectiva utilização do locado.

Considerando ainda que:

- As CAM são constituídas por um representante de:
  - Câmara Municipal
  - Serviço de Finanças
  - Associação de Senhorios
  - Associação dos Arrendatários Habitacionais
  - Associação dos Arrendatários Não Habitacionais
  - Ordem dos Engenheiros
  - Ordem dos Arquitectos
  - Ordem dos Advogados
  - E, eventualmente, por um a três cidadãos com especial qualificação nos domínios da habitação ou da reabilitação urbana.
- O representante da Câmara Municipal preside à Comissão Arbitral Municipal,

Propõe-se:

1. Aprovar a nomeação do Dr. António José da Cruz Paulo, licenciado em Economia, Assessor do Sr. Vereador João Pedro Domingues, para representante do Município na Comissão Arbitral Municipal;
2. Estabelecer a sede da CAM na Rua Frederico Tarré, n.º 3, em Loures, no edifício da Divisão Municipal de Habitação;
3. Aprovar as seguintes taxas a cobrar:

Definição do coeficiente de conservação	€ 240,00
Definição das obras necessárias para a obtenção do nível de conservação superior	€ 120,00
Submissão de um litígio a decisão da CAM, no âmbito da respectiva competência decisória	€ 240,00
As taxas previstas nos n.º 1 e 2 são reduzidas a ¼ quando se trate de várias unidades de um mesmo edifício, para cada unidade adicional à primeira	---
Remuneração da vistoria dos técnicos (Portaria n.º 1192-B/06, artigo 13º)	€ 72,00
Remuneração dos árbitros (Portaria n.º 1192-B/06, artigo 16º)	€ 72,00

Loures, 21 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

***(Foi, ainda, proposto que, em caso de impedimento do Presidente da Comissão Arbitral, a substituição seja assegurada pelo Sr. Arquitecto Jorge Catarino na qualidade de Director do Departamento de Gestão Urbanística.***

***A Proposta referente às nomeações foi aprovada por maioria obtida mediante escrutínio secreto;***

***A Proposta referente às taxas foi aprovada por maioria)***

## ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

**Processo n.º 48.011/LA/E/N  
Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas**

Proposta de isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de construção de edifício destinado a Creche.

### Proposta n.º 130/2007

Considerando as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberação do pedido de isenção de taxas devidas pelo licenciamento da construção, referente ao processo n.º 48.011/LA/E/N, em nome de Instituição de Apoio Social da Freguesia de Bucelas.

...

Loures, 19 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

***(Aprovada por unanimidade)***

**Processo n.º 49.073/LA/E/OR  
Motoclube do Oriente**

Proposta de isenção do pagamento de taxas devidas pelo licenciamento de construção de edifício destinado a Sede.

### Proposta n.º 131/2007

Considerando as informações técnicas ... e o meu despacho ... ,

tenho a honra de propor

que o presente processo seja remetido a Reunião de Câmara para deliberação quanto ao pedido de isenção de taxas referentes ao licenciamento do edifício sede, relativo ao processo n.º 49.073/LA/E/OR, em nome de Motoclube do Oriente.

...

Loures, 19 de Março de 2007

O Vereador  
do Departamento de Gestão Urbanística

(a) *João Pedro Domingues*

***(Aprovada por unanimidade)***

## ACTIVIDADE SOCIOCULTURAL

### EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Proposta de atribuição de subsídios a Associações de Pais de estabelecimentos de ensino com características que reforçam a preocupação com segurança de instalações e populações discentes.

#### Proposta n.º 139/2007

Considerando que:

- Os equipamentos alvo desta proposta têm dimensões espaciais relevantes;
- Encontram-se inseridos num meio sócio-económico com características especiais que reforçam a preocupação com a segurança de instalações e populações que as frequentam;
- Às preocupações dos diversos agentes educativos em matéria de segurança dos alunos enquanto frequentam os estabelecimentos de ensino da rede escolar municipal, que nos têm chegado quer por via dos Agrupamentos de Escolas quer por via das Associações de Pais, poder-se-á dar uma resposta efectiva que lhes garanta a importância que para o Município tem a segurança dos seus Municípes;
- A uma preocupação de uma Associação de Pais, e como exemplo para outras Associações de Pais e/ou outro tipo de movimento associativo concelhio, enquanto parceiros do processo educativo, poder-se-á corresponder afirmativamente à satisfação das suas pretensões,

tenho a honra de propor, para aprovação, a atribuição de um subsídio às seguintes Associações de Pais e Encarregados de Educação:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCAREGADOS DE EDUCAÇÃO	VALOR
do Agrupamento de Escolas de Apelação	€ 2.485,00
do Agrupamento de Escolas de Catujal-Unhos	€ 3.100,00
do Agrupamento de Escolas de Portela-Moscavide	€ 4.769,82
<b>Total</b>	<b>€ 10.354,82</b>

...

Loures, 21 de Março de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de atribuição de subsídio para transporte de alunos para local onde são desenvolvidas actividades de enriquecimento curricular e regresso aos estabelecimentos de ensino.

#### Proposta n.º 142/2007

Considerando que:

- Com a necessidade de implementação do programa das actividades de enriquecimento curricular no Concelho, novas necessidades espaciais e logísticas surgiram;
- As escolas pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Bobadela não possuem locais onde parte das actividades de enriquecimento curricular possam ser desenvolvidas;
- Por inexistência de locais alternativos, parte destas actividades se desenvolve no pavilhão desportivo da EB 2,3 de Bobadela;
- Só usufruem das actividades de enriquecimento curricular os alunos cujas famílias asseguram o transporte dos mesmos para o pavilhão desportivo;
- Terá que ser assegurado o transporte de todos os alunos das diversas escolas para o pavilhão desportivo e o respectivo regresso às escolas;
- Por razões de racionalidade financeira se justificará optar pelo transporte por este meio proposto;
- Este transporte pode ser assegurado pela Associação Desportiva Bobadense,

tenho a honra de propor, para aprovação, a atribuição de um subsídio à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 de Bobadela, ... , num valor total de € 4.000,00.

...

Loures, 23 de Março de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

ENTIDADE	VALOR
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB 1 n.º 3 de Bobadela	€ 4.000,00

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de aprovação do aditamento ao Acordo de Cooperação de Educação Pré-Escolar celebrado entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa, o Centro de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Loures, para o ano lectivo de 2006/2007.

**Proposta n.º 141/2007**

Considerando que:

- O Aditamento ao Acordo de Cooperação, estabelecido no âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, após devida análise por parte dos serviços da Direcção Regional de Educação de Lisboa, foi novamente remetido a esta autarquia por se verificar a necessidade de ser rectificado:

1. No quadro B – Pessoal, deverão constar as AAE colocadas por ratio, instalações e para apoio a crianças com NEE;
2. Nos quadros C2 e C3 – prolongamentos de horários com 15 ou mais de 15 alunos e menos de 15 alunos respectivamente, deverá constar o número de salas de prolongamento de horário em vez do número de salas existentes nos Jardins de Infância, sendo o número mínimo de crianças por sala de 15 e o máximo de 25;

- Relativamente ao ponto 1.:

Segundo orientações da DREL, apenas as AAE colocadas para apoio a crianças com NEE carecem de devida autorização por despacho do Director Regional de Educação de Lisboa, até à data de reenvio do documento em título, para serem incluídas no mesmo;

- No que concerne ao ponto 2.:
- A metodologia de cálculo do número de salas afectas ao prolongamento de horário segue o pressuposto definido para a assinatura do Aditamento ao Acordo no âmbito da

Componente de Apoio à Família e que se consubstancia na relação entre o número de crianças que frequentam o prolongamento de horário e a composição de grupos com 15 ou mais crianças e grupos de menos de 15 crianças;

- As orientações da DREL, em termos processuais, implicam um conjunto de procedimentos e irão introduzir alterações no conteúdo do referido Aditamento,

Tenho a honra de propor

Para aprovação o Aditamento ao Acordo de Cooperação de Educação Pré-escolar celebrado entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa, o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo e a Câmara Municipal de Loures para o ano lectivo 2006/2007, com as devidas rectificações ...

...

Loures, 26 de Março de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de transferência de verbas referentes a pagamento da 2ª tranche, às entidades dinamizadoras de actividades de enriquecimento curricular.

**Proposta n.º 152/2007**

Considerando que:

Está já em curso a implementação do Programa de Enriquecimento Curricular, no Primeiro Ciclo do Ensino Básico Público, nas Escolas do Município de Loures (Despacho n.º 12591/2006, de 16 de Junho), da aceitação por parte da DREL da candidatura apresentada pelo Município referente aos 14 Agrupamentos de Escolas do Concelho, da aprovação do contrato-programa entre a autarquia e a DREL e de ter já sido transferida a verba respeitante à 1ª tranche,

tenho a honra de propor, para aprovação, as transferências de verbas referentes ao pagamento da 2ª tranche, às entidades dinamizadoras de Actividades de Enriquecimento Curricular, no total de € 453.976,66 (quatrocentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e seis euros e sessenta e seis cêntimos).

...

ENTIDADE	VALOR
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Apelação	€ 23.333,33
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola Básica n.º 1 de Bobadela	€ 3.293,33
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Ensino Básico do 1º Ciclo n.º 3 de Bobadela	€ 4.030,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica 1,2,3 de Bucelas	€ 14.250,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 n.º 3 de Camarate e JI de Fetais	€ 28.441,67
Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Fanhões	€ 12.833,33
Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Loures (FAPEL)	€ 89.429,99
Associação de Pais e Encarregados de Educação do 1º Ciclo do Ensino Básico e Jardim de Infância do Infantado-Loures	€ 27.166,67
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 3 de Loures	€ 10.166,67
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica n.º 1 de S. Julião do Tojal	€ 9.750,00
Associação de Pais, Encarregados de Educação e Amigos da Escola Primária de Santo António dos Cavaleiros	€ 17.636,67
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 1	€ 15.000,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Primária n.º 4/Jardim de Infância n.º 1 de Santa Iria de Azóia	€ 17.000,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do 1º Ciclo do Ensino Básico n.º 4 de S. João da Talha	€ 28.333,00

...

ENTIDADE	VALOR
Santa Casa da Misericórdia de Loures	€ 4.750,00
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de S. Julião do Tojal	€ 4.333,33
Centro Popular Infantil Nascer do Sol	€ 3.640,00
Associação Pró-Infância "O Saltarico"	€ 10.610,00
Associação Luís Pereira da Mota	€ 5.916,67

...

ENTIDADE	VALOR
Associação Juvenil Ideias e Soluções Associadas (ISA)	€ 118.736,67
Conservatório D. Dinis	€ 5.325,00

...

Loures, 12 de Março de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

### GESTÃO DA REDE ESCOLAR

Proposta de aprovação da proposta da DREL - Direcção Regional de Educação de Lisboa, de afectação de vários equipamentos educativos aos respectivos Agrupamentos Verticais de Escolas.

#### Proposta n.º 144/2007

Considerando que:

A DREL solicitou parecer do Município relativo ao redimensionamento da rede educativa, coma inclusão dos equipamentos educativos presentemente afectos ao Agrupamento Horizontal de Escolas de Fanhões, nos Agrupamentos Verticais de Escolas de Bucelas, n.º 1 de Loures e João Villaret,

tenho a honra de propor, para aprovação, a proposta da DREL de afectação dos seguintes equipamentos educativos aos respectivos Agrupamentos Verticais de Escolas, a saber:

EB1 n.º 3 de Santo Antão do Tojal	Agrupamento de Escolas de Bucelas
EB1/JI de Pintéus	Agrupamento de Escolas João Villaret
EB1/JI de Fanhões	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Loures
EB1 de Ribas de Baixo	
EB1 de Casaínhos	
Jl de Casaínhos	

...

Loures, 26 de Março de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

### PROPOSTA

#### apresentada pelos Srs. Vereadores da Coligação Democrática Unitária

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Fanhões existe desde 1990, tendo sido pioneiro no concelho, ao abraçar um projecto inovador de agrupamento de escolas e de construção de uma autonomia que posteriormente veio a ser de implementação generalizada.

Considerando que o Agrupamento de Escolas de Fanhões tem desempenhado um papel importante como pólo integrador e dinamizador da comunidade local e em particular das freguesias de Fanhões e de Santo Antão do Tojal.

Considerando que a proposta de desmantelamento do Agrupamento de Escolas de Fanhões, encaminha as suas escolas e alunos para três agrupamentos diferentes que apresentam dimensões desadequadas e de superlotação que em nada beneficiará o percurso pedagógico dos alunos.

Considerando o nível de dinamismo deste agrupamento aos mais variados níveis, participando em projectos europeus e a reconhecida avaliação exterior e integrada por entidades do Ministério da Educação, onde se registam bons resultados e encontrando-se entre as primeiras escolas do país.

Considerando que a Carta Educativa prevê a construção de uma Escola EB 2,3 para a freguesia de Fanhões e que a curto prazo permitirá a verticalização do Agrupamento.

Os Vereadores da CDU propõem à Câmara Municipal de Loures a emissão de parecer desfavorável ao redimensionamento da rede educativa, proposto pela DREL, com a inclusão dos equipamentos educativos afectos ao Agrupamento de Escolas de Fanhões em outros Agrupamentos já existentes no concelho e ao consequente desmantelamento deste Agrupamento de Escolas.

Os Vereadores da CDU

**(Postas à votação em alternativa, a Proposta n.º 144/2007 e a Proposta apresentada pelos Srs. Vereadores da CDU, foi aprovada, por maioria, a primeira proposta)**

### ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

#### Serviço de Apoio à Família

Proposta de atribuição de subsídio, no âmbito do Serviço de Apoio à Família, tendo por objectivo o acompanhamento de refeições de alunos do 1º Ciclo.

#### Proposta n.º 143/2007

Considerando que:

No âmbito do Serviço de Apoio à Família existem, em conjugação com os Agrupamentos de Escolas, entidades parceiras como autarquia no acompanhamento das refeições dos alunos do 1º Ciclo e no recebimento das verbas relativas às participações familiares,

tenho a honra de propor a atribuição de um subsídio num valor total de € 36.600,00, às várias entidades, com o objectivo de suportar as despesas referentes ao mesmo.

FAPEL

Loures

EB1/JI de Montemor

EB1 de Murteira

EB1 n.º 1 de Pinheiro de Loures

EB1 n.º 2 de Pinheiro de Loures

EB1 de Ponte de Lousa

EB1 de Tojalinho

EB1/JI de Cabeço de Montachique

Jl de Salemas

Valor - € 9.384,00

Associação de Pais e Encarregados de Educação dos alunos da EB1 n.º 3 de Camarate e JI de Fetais  
Camarate  
EB1/JI de Fetais  
EB1 n.º 2 de Camarate  
EB1 n.º 4 de Camarate  
EB1 n.º 5 de Camarate  
EB1 n.º 6 de Camarate

Valor - € 10.000,00

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Loures  
Loures  
EB1/JI de Loures

Valor - € 616,00

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 de Loures / JI do Fanqueiro  
Loures  
EB1 n.º 3 de Loures/JI do Fanqueiro

Valor - € 15.400,00

Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Alto da Eira  
Santa Iria de Azóia  
EB1/JI de Alto da Eira

Valor - € 1.200,00

ENTIDADE	VALOR
FAPEL	€ 9.384,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB 1 n.º 3 de Camarate e Jardim de Infância de Fetais	€ 10.000,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Loures	€ 616,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1 n.º 3 de Loures / JI do Fanqueiro	€ 15.400,00
Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Alto da Eira	€ 1.200,00
<b>Total</b>	<b>€ 36.600,00</b>

Loures, 26 de Março de 2007

O Vereador do Departamento Sociocultural

(a) *Ricardo Leão*

**(Aprovada por unanimidade)**

## SAÚDE

Proposta de atribuição de subsídio à Liga dos Amigos e Utentes do Hospital de Santo António dos Capuchos.

### Proposta n.º 125/2007

Considerando que:

A Liga dos Amigos e Utentes do Hospital de Santo António dos Capuchos desenvolve trabalho de apoio ao nível de ajudas técnicas e transporte de doentes, até à data já apoiou cerca de 25 pessoas do concelho de Loures;

Este tipo de apoio revela-se muito importante, tendo em conta que se trata de situações de carência económica e social,

tenho a honra de propor:

A atribuição de um subsídio no valor de € 500,00 à Liga dos Amigos do Hospital de Santo António dos Capuchos ...

...

Loures, 13 de Março de 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

ENTIDADE	VALOR
Liga dos Amigos e Utentes do Hospital de Santo António dos Capuchos	€ 500,00

**(Aprovada por unanimidade)**

## EQUIPAMENTO E INFRA-ESTRUTURAS

Proposta de atribuição de subsídio à Associação Dr. João dos Santos, no âmbito do Programa de Alargamento da Rede Social - construção de Creche.

### Proposta n.º 151/2007

Considerando que:

1. Mereceu aprovação a candidatura ao financiamento público apresentada ao PARES - Programa de Alargamento da Rede Social pela Associação Dr. João dos Santos, para construção de Creche;

2. O Município apoiou a entidade no âmbito do RAME, com a cedência de terreno destinado à construção de um equipamento, que deverá no futuro incluir também as valências JI e ATL;
3. Para a concretização deste projecto, destinado a apoiar esta resposta social na área da infância – Creche, serão fundamentais estes apoios assentes numa estratégia de parceria;
4. A sua concretização levará a uma valorização do território pelo número e diversidade dos equipamentos colectivos;
5. A Câmara Municipal na 1ª Reunião Ordinária, de 10.01.2007, deliberou aprovar a atribuição de um subsídio financeiro no valor de € 289.779,00 a idêntica petição da Cooperativa de Solidariedade Social “Os Amigos de Sempre”;
6. Na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 25.05.2006, foi aprovada a suspensão do RAMWE relativamente aos apoios financeiros, até estarem reunidas as condições para a sua efectiva aplicação,

tenho a honra de propor:

Que a Câmara delibere, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do número 4 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição à Associação Dr. João dos Santos de um subsídio financeiro no valor de € 25.671,33 (vinte e cinco mil seiscentos e setenta e um euros e trinta e três cêntimos), de forma faseada e à medida que forem decorrendo os trabalhos de construção das instalações.

Loures, 14 de Março de 2007

O Presidente da Câmara Municipal

(a) *Carlos Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**

### PROTECÇÃO CIVIL

Proposta de atribuição de subsídios a Associações de Bombeiros, para pagamento de prémios de seguros de viaturas e embarcações, no âmbito do PAAVB.

### Proposta n.º 145/2007

Considerando que:

Conforme se encontra inscrito no Protocolo de Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho (Sub-Programa I), a Câmara Municipal atribui subsídios a cada Associação: para pagamento do seguro das viaturas de incêndios e de duas viaturas de comando por Associação; às Associações de Loures e Sacavém o pagamento do seguro de dois veículos de apoio e três ambulâncias de socorro; às restantes Associações um veículo de apoio e duas ambulâncias de socorro; às Associações com área de intervenção fluvial o pagamento do seguro de uma embarcação náutica.

Nestes termos, trimestralmente são apresentadas as verbas a atribuir a cada Associação, conforme documentação recepcionada e após a sua análise.

Tenho a honra de propor:

a atribuição dos seguintes subsídios, respectivamente:

#### **Associação de Bombeiros Voluntários de Bucelas**

Viaturas

JZ-50-99 – incêndio - € 192,74  
 BF-09-38 – incêndio - € 154,64  
 QJ-53-20 – comando - € 138,28  
 80-70-GS – ambulância - € 321,26

Valor total - € 807,92

#### **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate**

Viaturas

98-50-QQ – ambulância - € 1.121,42  
 31-52-UL – ambulância - € 1.642,44

Valor total - € 2.763,86

#### **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Loures**

Viaturas

EI-49-67 – incêndio - € 265,46  
 GF-09-77 – incêndio - € 265,46  
 DM-09-50 – incêndio - € 214,34  
 XM-38-71 – incêndio - € 235,65

JH-07-69 – incêndio - € 243,44  
AL-37-77 – incêndio - € 139,28  
MP-53-56 – incêndio - € 265,46  
89-23-FL – incêndio - € 214,34  
QP-28-78 – comando - € 172,37  
JJ-61-03 – apoio - € 172,37  
FF-18-42 – apoio - € 139,28  
74-17-GE – incêndio - € 317,69

Valor total - € 2.645,14

### **Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide e Portela**

Viaturas

97-84-TF – ambulância - € 737,56  
88-38-TI – ambulância - € 737,56

Valor total - € 1.475,12

### **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Zambujal**

Viaturas

64-74-HH – incêndio - € 214,34  
OG-53-83 – incêndio - € 214,34  
DJ-87-92 – incêndio - € 214,34  
36-70-XJ – ambulância - € 146,95  
42-91-GV – incêndio - € 172,24

Valor total - € 962,21

...

Loures, 23 de Março de 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de atribuição de subsídio de comparticipação nas despesas relativas a aquisição de viatura urbana de combate a incêndios, no âmbito do PAAVB, tendo por objectivo a melhoria da capacidade operacional dos Corpos de Bombeiros.

#### **Proposta n.º 146/2007**

Considerando que:

No âmbito de reequipamento das Associações de Bombeiros, com vista a melhorar a capacidade operacional dos seus Corpos de Bombeiros e

conforme se encontra inscrito no Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho, a Câmara Municipal tem vindo, anualmente, a atribuir subsídios a duas ou três Associações de Bombeiros para aquisição de viaturas ou equipamento. No ano de 2006, o valor foi de € 55.000,00.

As Associações a serem subsidiadas em 2007 são Camarate (transitou de 2006 para 2007), Moscavide e Zambujal.

Nestes termos, e após recepção da proposta de compra e venda ..., referente à aquisição de um veículo urbano de combate a incêndios no valor de € 74.185,00 + IVA,

tenho a honra de propor:

que seja atribuído o respectivo subsídio, no valor de € 55.000,00, conforme previsto no protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros para o corrente ano, ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide e Portela.

A Divisão Financeira só poderá processar o respectivo pagamento à Associação após esta entregar a respectiva factura referente à aquisição no SMPC, que, por sua vez, a encaminhará para esse serviço.

...

Loures, 23 de Março de 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Dias Teixeira*

ENTIDADE	VALOR
Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide e Portela	€ 55.000,00

**(Aprovada por unanimidade)**

Proposta de atribuição de subsídio para aquisição de artigos de equipamento de protecção individual, no âmbito do PAAVB, tendo por objectivo a melhoria da capacidade operacional dos Corpos de Bombeiros.

### Proposta n.º 147/2007

Considerando que:

No âmbito de reequipamento das Associações de Bombeiros, com vista a melhorar a capacidade operacional dos seus Corpos de Bombeiros e conforme se encontra inscrito no Protocolo de Apoio ao Associativismo e Voluntariado em Bombeiros (PAAVB), estabelecido entre a Câmara Municipal e as 7 (sete) Associações de Bombeiros do Concelho, a Câmara Municipal tem vindo, anualmente, a atribuir subsídios para aquisição de equipamentos.

Para o efeito, acordada em reunião do Secretariado, a atribuição de € 7.710,00 a cada Associação, para aquisição de equipamento, conforme previsto no Sub-Programa IV do PAAVB.

tenho a honra de propor:

A atribuição de um subsídio no valor de € 1.677,91 ao Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide e Portela, para aquisição de diverso equipamento de protecção individual. A Divisão Financeira só poderá processar o respectivo pagamento à Associação após esta entregar a respectiva factura referente à aquisição de diverso equipamento de protecção individual.

...

Loures, 23 de Março de 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Alberto Das Teixeira*

ENTIDADE	VALOR
Corpo Voluntário de Salvação Pública de Moscavide e Portela	€ 1.677,91

**(Aprovada por unanimidade)**

### ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS

Proposta de isenção de pagamento de tarifas, no valor de € 18,00, incidentes sobre realização de iniciativa na sala do antigo Cinema de Loures.

### Proposta n.º 126/2007

Considerando que:

- Foi autorizada a cedência da sala do antigo Cinema de Loures à Escola Secundária José Afonso, de Loures, para o dia 8 de Maio próximo, das 9 às 13 horas, em resposta ao pedido apresentado através de ofício ... de 2007.02.14;
- De acordo com o previsto na Tabela de Tarifas em vigor, por cada hora de utilização, deverá ser pago o valor de € 4,50 (quatro euros e cinquenta), o que se traduz, para esta utilização, no valor total de € 18,00 (dezoito euros);
- Através de carta registada neste Município ..., de 2007.03.16, vem a referida Escola solicitar a isenção do pagamento das tarifas em causa, alegando o facto de a iniciativa se tratar de uma actividade educativa sem fins lucrativos,

tenho a honra de propor:

Que a Câmara Municipal, nos termos do previsto na alínea j) do n.º 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibere aprovar a isenção do pagamento das tarifas de utilização da sala do antigo Cinema de Loures, à Escola Secundária José Afonso, de Loures, no valor total de € 18,00 (dezoito euros).

Loures, 23 de Março de 2007

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

**(Aprovada por unanimidade)**



## PRESIDÊNCIA



**DESPACHO n.º 007/PRES  
de 2 de Abril de 2007**

### Tolerância de ponto - Páscoa

Considerando as festividades da Páscoa, e tendo em atenção o despacho do Sr. Primeiro-Ministro, de 22 de Março, sobre o mesmo assunto, determino a tolerância de ponto para o período da tarde de Quinta-feira Santa, dia 5 de Abril próximo, para os trabalhadores da Câmara e Serviços Municipalizados.

Estas dispensas terão de ser coordenadas nos serviços de limpeza, piquetes diversos e outros que, pela sua natureza, se considerem indispensáveis, pelo que o seu funcionamento deve ser assegurado.

Os responsáveis por estes serviços deverão encontrar as soluções para o normal funcionamento, podendo haver lugar à figura da compensação posterior para os trabalhadores que não possam beneficiar agora desta tolerância de ponto.

Devem os serviços prestadores de atendimento ao público proceder, de imediato, à divulgação do presente Despacho, afixando-o nas respectivas portas, em local bem visível, dando, deste modo, o mais amplo e atempado conhecimento aos munícipes.

O Presidente da Câmara

(a) *Carlos Teixeira*

## UNIDADES ORGÂNICAS



## FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

### Resumo do relatório da actividade da Fiscalização Municipal

**Freguesia:** Apelação

**Local:** Praceta dos Arcos, Lote 3 – 2º Dtº  
Quinta da Fonte

**Tipo de diligência:** Mandado de notificação

**Participação/ Processo n.º** 531/CO/2006

**Observações:** Venda ambulante, sem cartão de vendedor, em local interdito

**Freguesia:** Bobadela

**Local:** Rua das Perpétuas, Lote 61 – casa 2  
Bairro da Petrogal

**Tipo de diligência:** Verificação de desobediência à ordem de embargo

**Participação/ Processo n.º** 117/CC/2006

**Observações:** Execução de obras, sem licenciamento

**Freguesia:** Loures

**Local:** Rua dos Combatentes do Ultramar  
Pinheiro de Loures

**Tipo de diligência:** Participação

Inf. 534/DJUR/FM/JR/RJ

**Observações:** Afixação de publicidade em desacordo com o Regulamento Municipal

**Freguesia:** Loures

**Local:** Rua dos Combatentes do Ultramar  
S. Sebastião de Guerreiros

**Tipo de diligência:** Participação

Inf. 569/DJUR/FM/JR/RJ

**Observações:** Afixação de publicidade em desacordo com o Regulamento Municipal

**Freguesia:** Loures

**Local:** Rua dos Combatentes do Ultramar (junto ao n.º 93)

Botica

**Tipo de diligência:** Participação

Inf. 551/DJUR/FM/RJ/JR

**Observações:** Afixação de publicidade em desacordo com o Regulamento Municipal

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Travessa dos Maticos, 21  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/43-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Ocupação de edifício sem licença de utilização

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** Travessa dos Maticos, 21  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/44-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Publicidade sem licenciamento

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** EN 8, sentido Loures/Lousa  
Ponte de Lousa  
**Tipo de diligência:** Participação  
Inf. 533/DJUR/FM/RJ/JR  
**Observações:** Afixação de publicidade em desacordo com o Regulamento Municipal

**Freguesia:** Lousa  
**Local:** EN 8, sentido Lousa/Loures  
Casal da Vera  
**Tipo de diligência:** Participação  
Inf. 560/DJUR/FM/RJ/JR  
**Observações:** Afixação de publicidade em desacordo com o Regulamento Municipal

**Freguesia:** S. João da Talha  
**Local:** Rua 13 de Novembro, Lote 903, loja Esq.<sup>a</sup>  
Bairro da Fraternidade  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** LI 5684/2006  
**Observações:** Exploração de estabelecimento

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua José Afonso, junto ao edifício 7  
Torres da Bela Vista  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/45-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Ocupação de espaço público com veículo ligeiro indiciando a sua transacção

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua José Afonso, junto ao Parque Infantil  
Torres da Bela Vista  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/46-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Ocupação de espaço público com veículo ligeiro indiciando a sua transacção

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Avenida Comandante Sacadura Cabral, 22-A  
Flamenga  
**Tipo de diligência:** Mandado de notificação  
**Participação/ Processo n.º** 51284/SCO/2003  
**Observações:** Construção de parede, sem licenciamento

**Freguesia:** Santo António dos Cavaleiros  
**Local:** Rua Laura Ayres  
Torres da Bela Vista  
**Tipo de diligência:** Participação  
**Participação/ Processo n.º** PF/47-A/DJUR/FM/07  
**Observações:** Veículo automóvel ligeiro com transacção

#### **Projectos/Acções concluídas**

**Freguesia:** Santa Iria de Azóia  
**Local:** EN 10, junto à entrada da R.N.  
**Tipo de diligência:** Vistoria  
**Participação/ Processo n.º** 16/UM/2006  
**Observações:** Unidade móvel de venda de comida e bebidas

#### **NOTA RECTIFICATIVA**

##### **Edição n.º 6/2006, de 16 de Março de 2006**

Por lapso dos serviços, a indicação da data de realização da 6ª Reunião Ordinária, de 2006, de Câmara Municipal, surge erradamente indicada na edição em epígrafe.

Assim, onde se lê

##### **6ª Reunião Ordinária, realizada em 16 de Março de 2006**

deverá ler-se:

##### **6ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de Março de 2006**



## ANÚNCIOS

### CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES



#### AVISO n.º 6071/2007

##### Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do presidente da Câmara de 15 de Fevereiro de 2007, foi renovada a comissão de serviço por igual período da técnica superior de gestão principal Susana Paula Custódio Santos Fonseca como chefe de Divisão Financeira, a partir de 1 de Abril de 2007, nos termos do artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

22 de Fevereiro de 2007

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 64, de 30 de Março de 2007]



#### AVISO n.º 6072/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, na sequência da nomeação através de concurso e por despacho do presidente da Câmara de 13 de Fevereiro de 2007, foi renovada a comissão de serviço, por igual período, do engenheiro técnico agrário especialista principal Vítor Bernardino

Figueiredo como chefe da Divisão de Zonas Verdes, a partir de 15 de Março de 2007, nos termos do artigo 23º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/06, de 7 de Junho.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nos resultados da actividade até agora desempenhada, que evidencia a existência de aptidão e experiência profissional adequadas ao exercício das respectivas funções, conforme o relatório apresentado nos termos do disposto no artigo 22º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro.

16 de Fevereiro de 2007

Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 64, de 30 de Março de 2007]



#### AVISO n.º 6073/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que António José de Azevedo Feliz e Isabel de Jesus Alexandre Sever Feliz, com a categoria de desenhadores, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde, foram transferidos para esta Câmara Municipal, a partir de 16 de Fevereiro de 2007.

13 de Março de 2007

Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*, 2ª Série, n.º 64, de 30 de Março de 2007]



**AVISO n.º 6249/2007**

**Concurso externo de ingresso  
para técnico profissional  
de biblioteca e documentação de 2ª classe  
Nomeação**

Para os devidos efeitos toma-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 24 de Janeiro de 2007, foi Geraldine Denise da Mota e Pita, através do concurso aberto por aviso publicado no Diário da República 3ª série, n.º 110, de 8 de Junho de 2005, nomeada, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por urgente conveniência de serviço, técnica profissional de biblioteca e documentação de 2ª classe, com efeitos a partir de 26 de Janeiro de 2007.

28 de Fevereiro de 2007

Por subdelegação de competências  
do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007]



**AVISO n.º 6250/2007**

**Concurso externo de ingresso  
para técnico superior de psicologia  
de 2ª classe  
Nomeação**

Para os devidos efeitos, toma-se público que, por despacho superior de 27 de Fevereiro de 2007, foi Galiá Nyssanbaeva, após ter sido dispensada parcialmente da frequência de estágio, em 5 de Fevereiro de 2007, por reunir os requisitos que o permitem, conforme o Acórdão de 9 de Junho de 1996, nos autos de reclamação n.º 87/96, e o Acórdão n.º 100/98, de 5 de Maio, do Tribunal de Contas, nomeada, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Março de 2007, técnica superior de psicologia de 2ª classe, na sequência do concurso externo, publicado no Diário da República, 3ª série, n.º 143, de 24 de Julho de 2003.

8 de Março de 2007

Por subdelegação de competências  
do Vereador dos Recursos Humanos,

a Directora do Departamento,

(a) *Cristina Silva*

[Publicado na íntegra em *Diário da República*,  
2ª Série, n.º 66, de 3 de Abril de 2007]